



RESOLUÇÃO Nº 033/2025-CDA/IMD, de 27 de junho de 2025.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova alteração dos componentes curriculares.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.082114/2025-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova a alteração do pré-requisito dos componentes curriculares, co-requisitos e equivalências pertencentes às matrizes curriculares ativas do curso Bacharelado em Inteligência Artificial (BIA) e do Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de junho de 2025

José Ivonildo do Rêgo
Diretor